



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

EDITAL Nº 45/GR/UFFRS/2020

CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA E ASSINATURA DO CONTRATO DE BOLSA DOS RESIDENTES INGRESSANTES NOS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA 2020, CONFORME EDITAL Nº 909/GR/UFFRS/2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFRS), no uso de suas atribuições legais, convoca os residentes ingressantes nos Programas de Residência Médica 2020, para matrícula e assinatura do contrato de bolsa, conforme EDITAL Nº 909/GR/UFFRS/2019.

1 DA MATRÍCULA E ASSINATURA DO CONTRATO DE BOLSA

1.1 A matrícula e assinatura do contrato de bolsa acontecerá na sala 211 (2º andar) do Bloco A da UFFRS - *Campus* Passo Fundo, localizado na Rua Capitão Araújo, nº 20, Centro, CEP 99010-200, Passo Fundo-RS, conforme datas e horários descritos a seguir:

1.1.1 Campo de Prática - Hospital de Caridade de Carazinho

Especialidade	Data	Horário
Clínica Médica	10/02/20 (segunda-feira)	08h30 às 10h

1.1.2 Campo de Prática - Hospital da Cidade de Passo Fundo

Especialidade	Data	Horário
Alergia e Imunologia Pediátrica	10/02/20 (segunda-feira)	08h30 às 10h
Anestesiologia	10/02/20 (segunda-feira)	08h30 às 10h
Cardiologia	10/02/20 (segunda-feira)	08h30 às 10h
Cirurgia Vascular	10/02/20 (segunda-feira)	08h30 às 10h
Clínica Médica	10/02/20 (segunda-feira)	10h às 11h30
Gastroenterologia	10/02/20 (segunda-feira)	10h às 11h30
Mastologia	10/02/20 (segunda-feira)	10h às 11h30
Neurocirurgia	10/02/20 (segunda-feira)	10h às 11h30
Neurologia	10/02/20 (segunda-feira)	10h às 11h30
Obstetrícia e Ginecologia	10/02/20 (segunda-feira)	13h30 às 15h
Oncologia Clínica	10/02/20 (segunda-feira)	13h30 às 15h
Ortopedia e Traumatologia	10/02/20 (segunda-feira)	13h30 às 15h
Pediatria	10/02/20 (segunda-feira)	13h30 às 15h
Pré-requisito em Área de Cirurgia Básica	10/02/20 (segunda-feira)	15h às 16h30
Psiquiatria	10/02/20 (segunda-feira)	15h às 16h30
Radiologia e Diagnóstico por Imagem	10/02/20 (segunda-feira)	15h às 16h30

1.1.3 Campo de Prática - Hospital de Olhos de Passo Fundo

Especialidade	Data	Horário
Oftalmologia	10/02/20 (segunda-feira)	08h30 às 10h

1.1.4 Campo de Prática - Hospital São Vicente de Paulo

Especialidade	Data	Horário
Anestesiologia	11/02/20 (terça-feira)	08h30 às 10h
Cardiologia	11/02/20 (terça-feira)	08h30 às 10h
Cirurgia da Mão	11/02/20 (terça-feira)	08h30 às 10h
Cirurgia Vascular	11/02/20 (terça-feira)	08h30 às 10h
Clínica Médica	11/02/20 (terça-feira)	08h30 às 10h
Dermatologia	11/02/20 (terça-feira)	10h às 11h30
Ecocardiografia	11/02/20 (terça-feira)	10h às 11h30
Gastroenterologia	11/02/20 (terça-feira)	10h às 11h30



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

Geriatria	11/02/20 (terça-feira)	10h às 11h30
Hemodinâmica e Cardiologia Intervencionista	11/02/20 (terça-feira)	10h às 11h30
Medicina Intensiva	11/02/20 (terça-feira)	10h às 11h30
Medicina Intensiva Pediátrica	11/02/20 (terça-feira)	10h às 11h30
Neonatologia	11/02/20 (terça-feira)	10h às 11h30
Neurologia	11/02/20 (terça-feira)	13h30 às 15h
Obstetrícia e Ginecologia	11/02/20 (terça-feira)	13h30 às 15h
Oftalmologia	11/02/20 (terça-feira)	13h30 às 15h
Oncologia Clínica	11/02/20 (terça-feira)	13h30 às 15h
Oncologia Pediátrica	11/02/20 (terça-feira)	13h30 às 15h
Ortopedia e Traumatologia	11/02/20 (terça-feira)	13h30 às 15h
Otorrinolaringologia	11/02/20 (terça-feira)	15h às 16h30
Pediatria	11/02/20 (terça-feira)	15h às 16h30
Pré-requisito em Área de Cirurgia Básica	11/02/20 (terça-feira)	15h às 16h30
Radiologia e Diagnóstico por Imagem	11/02/20 (terça-feira)	15h às 16h30

1.2 A matrícula e assinatura do contrato de bolsa é somente para os candidatos que já assinaram o Termo de Adesão.

1.3 Em caso de representação por Procuração, esta deverá ser específica para o **Processo Seletivo de Residência Médica**, ter firma reconhecida e estar acompanhada de documento de identificação com foto do procurador.

1.4 Perderá o direito à vaga o candidato convocado por meio deste edital e que não comparecer para efetuar a matrícula e a assinatura do contrato de bolsa ou não estiver representado por seu procurador devidamente constituído.

1.5 Para a efetivação da matrícula o candidato não poderá estar matriculado em outro programa de residência médica.

1.6 O recebimento da bolsa de residência fica condicionado à abertura de uma conta-salário a qual deve ser apresentada na Assessoria de Gestão de Pessoas da UFFRS em até 03 dias úteis após a efetivação da matrícula.

1.7 O candidato que desistir de cursar o Programa de Residência Médica, depois de ter efetivado a matrícula, deverá comparecer na COREME do *Campus* Passo Fundo-RS para formalizar a desistência do programa de residência médica e assinar o Distrato do Contrato.

1.8 Conforme determina a RESOLUÇÃO CNRM Nº 1, DE 03 DE JANEIRO DE 2017, somente, poderão ser matriculados médicos residentes até 31 de março de 2019.

Chapecó-SC, 4 de fevereiro de 2020.

GISMAEL FRANCISCO PERIN
Reitor em exercício